



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1
Diretoria de Relações com Investidores

**FATO RELEVANTE – RESOLUÇÃO DO CONSELHO DO PROGRAMA DE
PARCERIAS DE INVESTIMENTOS OPINANDO PELA QUALIFICAÇÃO DA
TELEBRAS PARA ESTUDOS**

Brasília, 29 de agosto de 2019 - A Telecomunicações Brasileiras S.A. (“Telebras” ou “Companhia”) (B3: TELB3 & TELB4), em seguimento aos dois fatos relevantes divulgados no dia 21.08.2019, informa que foi publicada hoje, no Diário Oficial da União, a Resolução nº 27, de 21 de agosto de 2019, do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República.

Conforme divulgado pela Companhia no dia 21.08.2019, a Resolução nº 27 formaliza a decisão do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos, ocorrida em sua 10ª reunião, de opinar pela qualificação da Telebras para estudos no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI. A Resolução submete ao Presidente da República a deliberação pela qualificação da Telebras no âmbito do PPI.

Também informado por meio de fato relevante no dia 21.08.2019, a qualificação da Telebras tem a finalidade de estudar alternativas de parceria com a iniciativa privada, bem como propor ganhos de eficiência e resultado para a empresa, com vistas a garantir sua sustentabilidade econômico-financeira. É prevista a constituição de um Comitê Interministerial para a conclusão dos trabalhos, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da contratação dos estudos de que trata a resolução de qualificação da Companhia pelo Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República.

A Telebras manterá informados seus acionistas, o mercado e o público em geral acerca do fato acima relatado.

ANTÔNIO JOSÉ MENDONÇA DE TOLEDO LOBATO
Diretor de Relações com Investidores